



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução n.º 354, de 29 de junho de 2017.

APROVA “AD REFERENDUM” A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE DOUTORADO EMITIDO PELO INSTITUT DE SCIENCES ET INDUSTRIES DU VIVANT ET DE L’ ENVIRONNEMENT (AGRO PARIS TECH), EM NOME DO SENHOR AMAURY BULAMARQUI BENDAHAN.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria; e ainda com base nos processos 23084.013214/2017-15 e 23084.017976/2016-18, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a revalidação de diploma de Doutorado emitido pelo Institut de Sciences et Industries du Vivant et de l’ Environnement (AGRO PARIS TECH), nome do senhor Amaury Bulamarqui Bendahan.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 29 de junho de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA